



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com



Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 03/2022, Processo nº. 51/2022 e Edital 21/2022, que tem como objeto o Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Aos vinte e oito, às nove horas, no dia vinte e nove e trinta dias do mês de junho e no dia 01 de julho de dois mil e vinte e dois (das 9h às 11h30), a Comissão de Seleção - Decreto n.º 6.334, de 01/06/2022, se reuniu na Prefeitura Municipal para Julgamento e Seleção de propostas do Chamamento Público nº. 03/2022, Processo nº. 51/2022 e Edital 21/2022, que tem como objeto o Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante. Foi realizada análise da proposta apresentada pela OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE. Foram apresentados alguns apontamentos que caracterizam o descumprimento do Edital. Inicialmente houve o apontamento relacionado ao quadro de atividades, no qual não houve o preenchimento adequado do instrumental, considerando que o mesmo seja preenchido utilizando como referência a Resolução SE 68 de 12-12-2017, artigo 14. No tópico "Atividades e Metas", a OSC suprimiu itens dos indicadores das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atendimento Educacional Especializado. A Comissão entende que sem a avaliação inicial e semestral, não há parâmetros para análise de evolução e acompanhamento de resultados. Concluiu-se por todos os membros, que seja realizada a readequação dos indicadores da tabela nessas atividades conforme o Edital do Chamamento Público, constando "Avaliação Inicial e Avaliação de evolução do aluno semestral". A atividade "Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe", solicita-se a inclusão de lista de presença e fotos como indicadores. Solicita-se a inclusão da Atividade "Planejamento". Em discussão os membros da Comissão compreendem que o planejamento é essencial para a execução da proposta, fazendo com que a execução do serviço seja mais assertiva. No quadro "Resultados Esperados" houve o descumprimento do Edital com a alteração dos Resultados Quantitativos e Qualitativos esperados na execução da proposta, portanto, solicita-se a readequação do Plano de Trabalho visando dar condições para que a OSC demonstre seus resultados em conformidade com o Edital publicado, nesse contexto considera-se essencial à inclusão do Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar, vinculados às atividades e avaliações com todas as informações sobre o processo escolar do aluno/atendido. Em relação à previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades da parceria nos tópicos: "Plano de Aplicação", "Cronograma de Desembolso" e "Valor da Proposta" a OSC descumpriu Termo de Referência e o Plano de Trabalho; e desrespeitou o Edital de Chamamento Público publicado alterando o valor da proposta, apresentado valor acima do valor de referência. Portanto, a Comissão de Seleção conclui com unanimidade Parecer Desfavorável a proposta apresentada, pois está parcialmente adequada, assim a comissão solicita a readequação da proposta. A nota da organização em geral foi de 80,75, sendo classificada para posterior homologação da proposta. Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião. A ata vai assinada pelas presentes.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Rua 8 nº. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257
E-mail: sec.educacao.guaira@gmail.com



Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade

Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade

Beatriz Vanilda de Souza Machado

Beatriz Vanilda de Souza Machado

Silveli Ortigoso Benedito

Silveli Ortigoso Benedito



GUAIRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br/secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



RECEBIMOS
05/07/22
ASS. *[Assinatura]*
Liliane Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	21/2022
Número Chamamento Público	03/2022
Número Processo	51/2022
Objeto:	Serviço de educação especial: atendimento educacional especializado, educação infantil, educação especial exclusiva e equipe itinerante

2. DADOS DA OSC

Nome:	Associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaira
CNPJ:	48.448.526/0001-65
Site:	www.apaeguaira.org.br
Endereço:	Anel Viário Júlio Robini, prolongamento Rua 26, s/n.º
Telefone:	17-33312760
Email:	secretaria@apaeguaira.org.br

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

3.1.1 PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento		Metodologia de Pontuação		Pontuação Máxima	Nota atribuída
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (50 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta		50	30
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)			25	15
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)			25	25
Total de Pontos - Técnica				100	70



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

É essencial que seja esclarecido que ao ser publicado um edital de chamamento público para estabelecimento de parceria por meio de termo de colaboração que a Administração Pública apresenta todos os norteadores e proposta em conformidade ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, em seu artigo 2º:

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

No item 7.5.6 é tratado sobre **eliminação de proposta**, que estejam em **desacordo** com o Edital de Chamamento Público.

A) Quadro de atividades:

Considerando a importância de parâmetros para o acompanhamento da parceria é essencial que a organização preencha adequadamente o instrumental.

Segue abaixo o quadro apresentado:

8.4 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado - AEE	Segunda a quinta	16h/s	---	---
Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	---	---
Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	Segunda a sexta	20h/s	---	---

Obs.: O número de alunos por sala é definido de acordo com a demanda para o serviço, estrutura física e recursos humanos disponíveis, além da análise do perfil do aluno e suas necessidades de apoio.

Figura 1: Quadro apresentado pela OSC.

Considerando que existem diretrizes solicita-se que o quadro seja preenchido utilizando-se as seguintes referências:



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



Resolução SE 68, de 12-12-2017: Artigo 14 - O Atendimento Educacional Especializado -AEE, quando desenvolvido em Sala de Recursos, em espaço multifuncional dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visa ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, que se viabilizam por ações de apoio, de caráter pedagógico complementar ou suplementar.

§ 1º - As ações de caráter pedagógico complementar, quando desenvolvidas em Sala de Recursos, destinam-se aos alunos com deficiência e/ou com transtornos do espectro autista - TEA e aquelas de caráter suplementar, como apoio aos alunos com altas habilidades ou superdotação, na seguinte conformidade:

1. com turmas formadas por até 7 (sete) alunos da própria unidade escolar ou de escolas diversas da rede estadual de ensino;

Solicita-se o preenchimento da seguinte forma:

8.4 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado - AEE	Segunda a quinta	16h/s	5	7
Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	5	7
Educação Exclusiva	Segunda a sexta	20h/s	4	5

B) SOLICITA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE CUIDADORES POR SALAS, SENDO PREENCHIDO NO PLANO DE TRABALHO O SEGUINTE QUADRO:

Sala	Professor	Cuidadores	Período

C) Atividades e metas:

O plano de trabalho demonstra que a organização suprimiu itens dos indicadores, referente às atividades de educação infantil, ensino fundamental e atendimento educacional especializado. Considerando o Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014 no inciso II: ***"análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho"***, a Comissão de Seleção compreende que ao suprimir a avaliação inicial e a



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



avaliação semestral, perdem-se os parâmetros para acompanhamento e comparação do desenvolvimento dos alunos. Portanto esses indicadores não devem ser supridos do Plano de Trabalho, pois eles serão norteadores para o monitoramento e avaliação dos resultados da parceria.

Solicita-se a readequação dos indicadores da tabela de Atividades e Metas nas atividades: educação infantil, ensino fundamental e atendimento educacional especializado, com a inclusão dos itens supridos do Edital de Chamamento Público n.º 21/20211 - ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO:

Atividade	Indicadores
Atendimento educacional especializado - AEE	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) <i>Avaliação inicial.</i> d) <i>Avaliação de evolução do aluno semestral.</i>
Educação infantil	
Ensino fundamental	

A avaliação inicial/diagnóstica possibilita a identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas.

Quanto à atividade "Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe" vinculada à proposta, solicita a inclusão dos seguintes indicadores: lista de presença e fotos.

A organização suprimiu a atividade planejamento. A comissão compreende que o planejamento é uma atividade essencial para a execução da proposta, pois reduz o tempo com o acompanhamento e ação corretiva, previne riscos desnecessários e faz com que a execução seja mais assertiva. Diante dessa questão solicita a inclusão dessa atividade, principalmente no que se trata dos planos de desenvolvimento individual e escolar, para que existam troca e análise de cada caso.

D) RESULTADOS ESPERADOS:

Especificidade	Em conformidade com o Edital publicado	Proposta da OSC
Atendimento educacional especializado	a) Superação das necessidades especiais no mínimo em 50% dos alunos do AEE; b) Melhorias no processo da aprendizagem no mínimo de 70% dos alunos inseridos no AEE;	1. Atender no mínimo 80% dos alunos matriculados no serviço, minimizando as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas;



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



	d) Autonomia nas atividades educacionais e sociais no mínimo em 60% dos alunos inseridos no AEE.	<ol style="list-style-type: none">2. Contribuir na potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global de 80% das crianças matriculadas na educação infantil;3. Oferecer a 80% das crianças e adolescentes a estimulação para a máxima potencialização da autonomia e independência;4. Desenvolver práticas que contribuam para intensificar a participação de no mínimo 20% das famílias no processo educativo.																
Educação infantil																		
Educação exclusiva	a) Desenvolvimento de habilidades funcionais em conformidade com o projeto pedagógico de cada aluno com necessidade de apoio permanente pervasivo no mínimo de 30% da demanda atendida, em estimulação a: <ul style="list-style-type: none">▪ Habilidade de vida;▪ Habilidades acadêmicas funcionais;▪ Habilidades de aprendizagem baseadas na comunidade; e ou▪ Habilidades sociais. b) Garantia de atendimento e orientação à 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos.	<ol style="list-style-type: none">1. Contribuir na potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global de 80% das crianças matriculadas no Ensino Fundamental;2. Oferecer a 80% das crianças e adolescentes a estimulação para a máxima potencialização da autonomia e independência;3. Desenvolver práticas que contribuam para intensificar a participação mínima da família no processo educativo;4. Garantia de atendimento de 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais.																
Equipe itinerante	a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação; b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino; c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:	<ol style="list-style-type: none">1. Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;2. Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino;3. Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:																
	<table border="1"><tr><td>Psicopedagogia</td></tr><tr><td>Mínimo: 20% dos</td></tr></table>	Psicopedagogia	Mínimo: 20% dos	<table border="1"><tr><td>Psicologia</td></tr><tr><td>Mínimo: 40%</td></tr></table>	Psicologia	Mínimo: 40%	<table border="1"><tr><td>Fonoaudiólogo</td></tr><tr><td>Mínimo: 40% dos</td></tr></table>	Fonoaudiólogo	Mínimo: 40% dos	<table border="1"><tr><td>Psicopedagogia</td></tr><tr><td>Mínimo: 20% dos</td></tr></table>	Psicopedagogia	Mínimo: 20% dos	<table border="1"><tr><td>Psicologia</td></tr><tr><td>Mínimo: 40%</td></tr></table>	Psicologia	Mínimo: 40%	<table border="1"><tr><td>Fonoaudiólogo</td></tr><tr><td>Mínimo: 40% dos</td></tr></table>	Fonoaudiólogo	Mínimo: 40% dos
Psicopedagogia																		
Mínimo: 20% dos																		
Psicologia																		
Mínimo: 40%																		
Fonoaudiólogo																		
Mínimo: 40% dos																		
Psicopedagogia																		
Mínimo: 20% dos																		
Psicologia																		
Mínimo: 40%																		
Fonoaudiólogo																		
Mínimo: 40% dos																		



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



	alunos	dos alunos	alunos	alunos	dos alunos	alunos
	d) Apresentação de relatórios trimestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço; e) Realização mínima de uma visita bimestral por unidade escolar.			4. Apresentação de relatórios ANUAIS da evolução dos alunos inseridos no serviço; 5. <u>Disponibilização de carga horária máxima de 10/mês para visita as unidades escolares, mediante cronograma de visitas.</u>		

Segundo a Política Nacional de Educação Especial: ***“O princípio do aprendizado ao longo da vida nos leva a considerar, especialmente, os educandos que apresentam impedimento de longo prazo e que demandam apoios múltiplos e contínuos. Nesses casos, o aprendizado ao longo da vida pode não estar diretamente atrelado à escolarização no sentido convencional, mas a saberes e competências que são articulados com projetos de vida”.***

Ou seja, a Escola de Educação Especial deve criar ferramentas para estimular as potencialidades das crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, pois:

O foco no aprendizado ao longo da vida envolve muito mais do que o incentivo aos educandos para que desenvolvam apego ao conhecimento ao longo de suas vidas, envolve a intencionalidade do atendimento educacional especializado e o trabalho a ser desenvolvido pela equipe de profissionais da escola, especialmente com aqueles educandos que, por condições como o autismo severo, por exemplo, necessitam de flexibilização de conhecimentos e conteúdos no que se refere ao currículo, priorizando a construção de um Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar – PDIE que contemple as ações educativas e os conhecimentos voltados para o projeto de vida do estudante, tendo em vista suas aspirações. O Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar deve contemplar ações que contribuirão, planejada e efetivamente e, para que o educando alcance seu projeto de vida e venha a ter o mais amplo desenvolvimento possível, a maior autossuficiência pessoal e a vida mais autossustentável e com independência social que possa alcançar. (Política Nacional de Educação Especial, p. 42).

Considerando todos os aspectos que permelam a deficiência intelectual, a Comissão de Seleção preza para a construção de possibilidades que atendam a Política Nacional e as demais normativas da Educação Especial, para que a organização possa “interligar o currículo, a prática pedagógica e a avaliação às necessidades e capacidades específicas de cada estudante, de acordo com o nível, complexidade, profundidade e ritmo de aprendizagem de cada um, considerando a acessibilidade curricular como garantia de equidade” (p. 45).



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Considerando a Lei nº 13.019/2014 em seu Artigo 64: "A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas".

Toda proposta apresentada deve nomear-se pelo Termo de Referência e Plano de Trabalho, documentos anexos ao Edital de Chamamento Público, ao suprir o mínimo estabelecido por esse, e uma forma de descumprir o publicado.

Portanto a Administração Pública preza por parceiros que fundamentam condições para que o monitoramento e avaliação possam materializar o acompanhamento da parceria, assim visando dar condições para a organização alcançar os resultados, solicita-se que faça a seguinte readequação no Plano de Trabalho referente aos resultados esperados:

Especificidade	Metas Quantitativas - Qualitativas						Indicador
Atendimento educacional especializado	a) Superação das necessidades especiais dos alunos do ABE:						Apresentação de relatórios mensais; de apresentação de relatórios semestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	
	5%	10%	15%	20%	30%	40%	
Atendimento educacional especializado	b) Melhorias no processo de aprendizagem dos alunos inseridos no ABE:						Apresentação de relatórios mensais; de apresentação de relatórios semestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	
	5%	10%	15%	20%	30%	40%	
Educação Infantil	a) Desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoais, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural:						Apresentação de relatórios mensais; de apresentação de relatórios semestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	
	5%	10%	15%	20%	30%	40%	
Educação Infantil	b) Desenvolvimento de pensar, fazer escolhas, agir com autonomia, relacionar-se com o						Apresentação de relatórios mensais; de apresentação de relatórios semestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	
	5%	10%	15%	20%	30%	40%	





GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCELIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaoparcelias@guaira.sp.gov.br



<p>outro e com o objeto desconhecimento, de comunicar-se, expressar sentimentos, ideias, resolver problemas, criar soluções, desenvolver a imaginação e participar criticamente da cultura para transformação de sua comunidade;</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>a) Desenvolvimento de habilidades funcionais em conformidade com o projeto pedagógico de cada aluno com necessidade de apoio permanente pervasivo da demanda atendida, em estimulação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de vida; • Habilidades acadêmicas funcionais; • Habilidades de aprendizagem baseadas na comunidade; e ou • Habilidades sociais; <p>sendo:</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>b) Garantia de atendimento e orientação a 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos.</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>Educação exclusiva</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>Pano de</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>Equipe itinerante</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;</p> <p>b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino;</p> <p>c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>d) Apresentação de relatórios semestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço com vista em demonstrar resultados e discussão de casos com a equipe que compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação;</p> <p>e) Realização mínima de uma visita trimestral por unidade escolar.</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>a) Para a construção e alimentação (desenvolvimento do plano) deverá realizar avaliações</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>Psicopedagogia</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>Psicologia</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
<p>Fonoaudiólogo</p>	<table border="1"> <tr> <td>1º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>2º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>3º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>4º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>5º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>6º Semestre</td> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>						1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
	1º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																									
2º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
3º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
4º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
5º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										
6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%																																										



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaoparcarias@guaira.sp.gov.br



Desenvolvimento Individual e Escolar	continuas dos alunos:	
	100%	100%
	Avaliação diagnóstica	Avaliação semestral
	b) Aplicação de avaliação com as famílias para levantamento de informações sobre o desenvolvimento dos alunos:	
Avaliação inicial	Avaliação anual	
Mínimo: 50% das famílias		
Mínimo: 50% das famílias		

Considerando que é essencial e está vinculadas as atividades as avaliações, houve a inclusão do Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar, pois a estrutura do documento contempla informações sobre o processo escolar nos seguintes aspectos: frequência, envolvimento do estudante nas atividades propostas, serviços, recursos e estratégias utilizados, desenvolvimento curricular, registro de progressos e de demandas educacionais, trajetória escolar e outros tópicos pertinentes.

A Comissão de Seleção compreende a necessidade de adaptações didático-metodológicas e estas devem ser continuamente discutidas e reavaliadas por toda a equipe escolar e a Administração Pública, por meio de um diálogo contínuo com a Comissão de Monitoramento e Avaliação principalmente, dessa forma a clareza dos requisitos de avaliação e indicadores para o monitoramento.

O eixo central da proposta inclusiva é proporcionar melhores condições de aprendizagem para todos por meio de uma transformação radical da cultura pedagógica. A educação inclusiva na educação infantil deve respeitar o ritmo da criança, procurando estimular adequadamente o desenvolvimento de suas habilidades, considerando suas especificidades.

Considerando o trabalho pedagógico executado pela organização por meio de atividades lúdicas, que são fundamentais para o desenvolvimento, despertando o interesse dos alunos com necessidades educacionais especiais. Utilizar o lúdico como recurso, permite o desenvolvimento global do aluno, por meio da estimulação de diferentes áreas e bem como esse recurso possibilita uma avaliação formativa, e contribui em como identificar dificuldades e auxiliar os alunos a superá-las.

E) RECURSOS HUMANOS

A organização apresentou os recursos humanos com alterações que estão em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022. Destacam-se:



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



Previsto no Edital	Apresentado pela OSC
2 Auxiliares de escritório ou Assistentes Administrativos - 40h/s	1 Assistente Administrativo - 40h/s 1 Assistente Administrativo - 20hr/s
1 Cozinheira - 40h/s 2 Cozinheiras - 20h/s	1 Cozinheira - 40h/s 1 Cozinheira - 20h/s

Em análise aos salários apresentados no Plano de Trabalho foram identificadas discrepâncias entre mesmas funções, conforme abaixo:

Função	Quantidade	Salário	Carga horária	Observação
Professores	1	R\$ 2.226,11	20h/s	Há uma diferença entre o maior e menor salário correspondente a R\$ 849,99.
	7	R\$ 1.407,82		
	1	R\$ 2.201,56		
	3	R\$ 1.376,12		
Administrativo	1	R\$ 1.515,00	40h/s	O valor de 40 horas é menor que o salário de 20 horas.
	1	R\$ 1.935,02	20h/s	
Cuidadores	4	R\$ 1.136,62	30h/s	Há uma diferença entre o maior e menor salário correspondente a R\$ 186,08.
	2	R\$ 1.143,04		
	3	R\$ 1.322,70		

Dentre os recursos humanos apresentados terão pagamento parcial na parceria:

Nome	Carga horária	Função
Claudia Justina da Silva Almeida	15/75	Professora de educação física
Luciene Aparecida Mortari Cipriano	10/30	Professora de artes
Maira dos Santos Musa	30/40	Coordenadora pedagógica
Marcos Galvão Galvão	20/40	Assistente administrativo
Maria José dos Santos Caixeta	20/40	Diretora
Mauro Matos	20/40	Serviço gerais

F) VALOR DE REFERÊNCIA

O Edital de Chamamento Público n.º 21/2022 apresenta como valor de referência R\$ 1.300.000,00 para o primeiro ano de execução, sendo o valor anterior da parceria vigente de R\$ 1.084.602,32, ambos para o atendimento de 82 alunos. É notável que a Administração Pública



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br/secaooparcerias@guaira.sp.gov.br



considerou correções devido o impacto do IPCA e houve a correção do valor para abertura do chamamento público de R\$ 333.567,68 sem aumento do número de atendidos. O valor total pelo período de 36 meses em conformidade com a referência é: **R\$ 4.018.170,00**.

Entretanto a organização apresentou proposta com valor acima da referência do Edital de Chamamento Público, sendo de **R\$ 600.868,71**.

No quadro abaixo destaca-se o comparativo entre o valor de referência e o valor apresentado.

Descrição	Valor conforme edital	Valor apresentado pela OSC	Diferença
Ano 1	R\$1.300.000,00	R\$ 1.386.480,00	R\$ 86.480,00
Ano 2	R\$1.339.000,00	R\$ 1.428.074,40	R\$ 89.074,40
Ano 3	R\$1.379.170,00	R\$ 1.470.916,63	R\$ 91.746,63
Total	R\$ 4.018.170,00	R\$ 4.285.471,03	R\$ 267.301,03

G) ORÇAMENTOS

1. Cotações:

a) Alguns itens das cotações apresentadas, verificou-se algumas inconsistências:

- Isopor placa 10 cm a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa confirmar se é por quantidade.
- Plástico para fichário a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar a quantidade.
- Valor da régua plástica de 30cm do fornecedor M.M. Presentes não confere cotação com planilha de compra.
- Tinta facial a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar a quantidade.
- Verniz transparente a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar a quantidade.
- Clips 2/0; 3/0; 4/0; 6/0; 8/0, a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar a quantidade.
- Na planilha de compra tem os itens extrator de grampo (Vancim R\$ 1,50) e Extrator de grampos (Vancim R\$ 5,50), entende-se que se trata do mesmo produto, informar corretamente a quantidade prevista para comprar, e verificar junto ao fornecedor o valor correto.
- Fita empacotadora transparente, fornecedor M.M. Presentes o valor cotação (R\$ 5,99), difere da planilha de compra (R\$ 1,99)
- Furador de papel, diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar o produto.
- Justificar a compra de 2 furador de papel, 3 perfurador de 1 furo e 3 perfurador de 2 furos.
- Grafite a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar a quantidade.
- Grampo para grampeador 106/6 a diferença de valores entre os fornecedores é muito alta, precisa verificar a quantidade.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



- Na planilha de compra tem os itens 3 spray de tinta (Vancim R\$ 23,50) e 4 tinta spray (Vancim R\$ 24,90), entende-se que se trata do mesmo produto, é necessário corrigir a quantidade a se comprar e verificar junto ao fornecedor o valor correto.
- Cola líquida 01 kg o valor do fornecedor Vancim, está muito fora do valor médio de outros fornecedores verificar com o fornecedor o valor correto. O valor na cotação está R\$ 20,30.
- Serpentina o fornecedor GSA não apresentou cotação desse produto, e foi lançado na planilha de compra o valor de R\$ 5,80 para esse fornecedor, é necessário apresentar mais uma cotação do produto.
- Rolo de barbante sisal, não foi apresentado cotação da empresa Rei do Armarinho.
- Papel manteiga a diferença de valor no fornecedor RM Embalagens é muito alta, precisa verificar.
- Vagem o valor da cotação do fornecedor Varejão do Produtor é de R\$ 9,90 e foi lançado na planilha de compra R\$ 9,99, é preciso verificar o valor correto.
- Ovos c/30 unid. O valor da cotação do fornecedor Supermercado Mutirão é de R\$ 16,99 e foi lançado na planilha de compra R\$ 17,99 é preciso verificar o valor correto.
- Não foi apresentado nenhuma cotação do fornecedor Extrabom, mas há itens na planilha de compra com esse fornecedor, enviar a cotação com os respectivos valores.
- Alho, Amido de milho 500g, Arroz, Aveia em flocos 200g, Azeitona Granel, Açúcar cristal 5kg, Batata palha 500g, Bolacha maisena 400g, Café 500g, Canela em pau 20g, Canela em pó 20g, Carne acém bovino, Coco ralado 100g, Coxa e sobre coxa, Cravo somente 2 cotações, Erva doce, Ervilha 200g, Extrato de tomate 340g, Farinha de mandioca 500g, farinha de trigo, farinha láctea 210g, feijão carioca, fermento em pó fermix 10g, filé de frango, gelatina de abacaxi, gelatina de limão, gelatina de morango, goiabada 500g, leite, leite condensado, macarrão espaguete, margarina com sal 500g, milho verde em lata, molho de tomate sachê 340g, óleo de soja, pernil suíno s/ osso pedaço, queijo ralado, sal refinado, salsicha, suco em pó abacaxi, suco em pó laranja, suco em pó limão, suco em pó morango, suco polpa caju, vinagre, filtro de papel 103, fósforo, papel alumínio 7,5 mts, papel toalha c/2, rolo filme plástico, brilho alumínio, detergente, esponja de aço, esponja dupla face, papel higiênico, rodo plástico 40 cm, rodo plástico 60 cm, sabão em pedaço, sapólio cremoso, vassoura plumada, prendedor de roupas madeira, prendedor de roupas plástico, sabão em pó, **TODOS ESSES ITENS FORAM APRESENTADOS SOMENTE 2 COTAÇÕES, NÃO FOI PRESENTADO A COTAÇÃO DA EMPRESA EXTRABOM. É NECESSÁRIO ENVIAR AS DEVIDAS COTAÇÕES POIS OS MESMOS FORAM MENCIONADOS NA PLANILHA DE COMPRA.**
- Milho verde lata, o valor do fornecedor Frios e CIA difere muito dos outros fornecedores, verificar o valor junto ao fornecedor (quantidade?).



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO

SEÇÃO DAS PARCELIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaoparcarias@guaira.sp.gov.br

- Nutlis 300g (espessante alimentar), somente 2 cotações, não há cotação da empresa Lojas Americanas.
- Órgano, o valor do fornecedor Frios e Cia difere muito dos outros fornecedores, verificar o valor junto ao fornecedor.
- Alcool em gel 70% 5l, na planilha de compra foi apresentado a cotação da empresa J. Faria, mas na cotação não há esse produto.
- Alcool líquido 70% 5l, o valor da planilha de compra (R\$ 48,46), não confere com a cotação da empresa (R\$ 49,18), para empresa Nippon Chemical.
- Lenço umedecido 50/75, o valor da planilha de compra (R\$ 7,75), não confere com a cotação da empresa (R\$ 8,99), para empresa Magazine Luiza.
- Papel toalha para disp. 1000 unidades, as cotações enviadas pelos fornecedores não confere com a planilha de compra, empresa J. Faria apresentou cotação de caixa com 200 unidades, empresa Mauro Ceslo Ferreira não descreveu quantidade, empresa Randal de Oliveira Faleiros Me, apresentou cotação de caixa com 250 unidades, dessa forma não é possível identificar o mais vantajoso.
- Touca descartável, foi apresentado somente 1 cotação, das empresas Lumar Com.de Prod.Farmacêuticos, e Supermed Com. Eimp de Prod. Med. Hosp. Ltda, não foram apresentadas.
- Botão de gás P45, o valor da planilha de compra (R\$ 49,00), não confere com a cotação da empresa (R\$ 495,00), para empresa Magazine Luiza.
- Pneu 215/75 R 17.5 126/124 a cotação da empresa Americanas não foi calculado o valor do frete (R\$ 60,23) ao produto, cotação difere da planilha de compra.
- Pneu 185/65 R 15 88H a cotação da empresa Pneu Store CPX distribuidora não foi calculado o valor do frete (R\$ 34,90) ao produto, cotação difere da planilha de compra.
- Na planilha de compra tem os itens spray de tinta (Vancim R\$ 23,50) e tinta spray (Vancim R\$ 24,90), entende-se que se trata do mesmo produto, informar corretamente a quantidade prevista para comprar, e verificar junto ao fornecedor o valor correto.
- Spray de tinta o valor da cotação (R\$ 17,00) da empresa Casarão Birell-Me não confere com a planilha de compra (R\$ 18,50).
- Velcro 2,5cm não é possível identificar o produto na cotação da empresa Jcdecor Plásticos e Tecidos Birell.
- Suporte plástico para fibras, a cotação da empresa Americanas não foi calculado o valor do frete (R\$ 18,99) ao produto, cotação difere da planilha de compra.
- Fibra Serviço pesado, a cotação da empresa Americanas não foi apresentada.





GUAIRÁ/SF - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCEIRAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaooparcarias@guaira.sp.gov.br



- Rodo de plástico 40cm, a cotação da empresa Revolta se trata de rodo 40cm mas é sem o cabo, dessa forma não é possível identificar o mais vantajoso.
- Jet sour BB 30lts e Leucotex (alvejante oxigenado) 30lts, os valores foram lançados os mesmos na planilha de compra.
- Papel higiênico, foi apresentado cotação pela empresa supermercado mutirão produto com 12 rolos e pela empresa Supermercado Cardoso produto com 4 rolos, dessa forma não é possível identificar o mais vantajoso.
- Sabão em pedaço, o valor está divergente, da cotação com a planilha de custo.
- Vassoura Plumada, não foi apresentada cotação da empresa Supermercado Mutirão para esse produto, mas foi citado em planilha.

A citação das empresas deverá ser sempre a mesma tanto na planilha de compra quanto nas cotações, verificou-se algumas diferenças de nomes, em alguns lugares usou o nome da razão social em outros o nome fantasia.

H) SUSTENTABILIDADE

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Contemplou o termo de referência e o plano de trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Contemplou **PARCIALMENTE** termo de referência e o plano de trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público, desrespeitando o Edital publicado.



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCEIRIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaoparceirias@guaira.sp.gov.br



3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas: Contemplou **PARCIALMENTE** termo de referência e o plano de trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público, desrespeitando o Edital de Chamamento Público.

3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Descumpriu o termo referência e o plano de trabalho, desrespeitando o Edital de Chamamento Público.

3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria: Descumpriu o termo referência e o plano de trabalho, desrespeitando o Edital de Chamamento Público apresentando valor da proposta acima do valor de referência.

4. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$NPP = 100 \cdot X1 / X2$	$NPP = 96,88$
$NPP = \frac{100 \times 4.151.820,50}{4.285.471,03}$	
$M = 4.285.471,03$	
$X1 = \frac{4.018.170,00 + 4.285.471,03}{2}$	
$X1 = 4.151.820,50$	

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

NOTA DE PREÇO

96,88



GUAIRA/SF - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCEIRAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/ME nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br/secaoparceiras@guaira.sp.gov.br



3. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$NF = \frac{6NPT + 4NPP}{10}$	$NF = 6 \times 70 + 4 \times 96,88$	10
$NF = 420 + 387,52$	10	$NF = 80,75$

NOTA CLASSIFICAÇÃO:

80,75

4. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A análise em relação aos recursos humanos demonstra vantagem econômica quando comparado com os recursos humanos de execução direta pela Administração Pública.
Mas em contraponto, a alteração realizada nos recursos humanos, em descumprimento ao Edital de Chamamento Público gerou um impacto financeiro sobre os recursos humanos no valor de R\$ 205.639,20 ao ano. Segue abaixo o quadro comparativo (Em anexo os cálculos da vantagem econômica em dois pontos: em cumprimento ao edital e em descumprimento do edital):

Descritivo	Conforme Edital de Chamamento Público	Conforme Plano de Trabalho da OSC	Impacto
Despesas com recursos humanos	R\$ 882.143,60	R\$ 1.087.782,80	R\$ 205.639,20
Economicidade	R\$ 627.389,00	R\$ 833.618,98	-



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCEIRIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br/secaoparceirias@guaira.sp.gov.br



5. PARECER

Os critérios de julgamento estão vinculados ao alcance mínimo do o grau de adequação da proposta, prezando por: 1) objetivos da política, do plano, do programa ou da ação, em que se insere a parcerias; e 2) ao valor de referência ou teto constante do edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

A organização deverá realizar a adequação dos apontamentos e inconsistências no Plano de Trabalho apresentado.

6. MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Decreto nº 6.334, 01/06/2022

- Elaine Regina Dezem de Andrade Alves
- Beatriz Vanilda de Souza Machado
- Silveii Ortigoso Benedito

Guaira/SP, 04de Julho de 2022.

Elaine Regina Dezem de A
Elaine Regina Dezem de Andrade Alves
Presidente

Beatriz Vanilda de Souza
Beatriz Vanilda de Souza Machado
Membro

Silveii Ortigoso Benedito
Silveii Ortigoso Benedito
Membro



Município de Guafrá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

CEP: 14790-000 | Guafrá/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

VANTAJOSIDADE ECONOMICA

ANALISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS EXECUTADOS PELA OSC - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE TRABALHO DA OSC APAE

N.º	CARGO	PADRÃO	APAE		PREFEITURA		TOTAL DE DESPESAS COM RH APAE	TOTAL DE DESPESAS COM RH - Prefeitura
			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO OSC	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
1	Cuidador a contratar	10	20	R\$ 757,75	30	R\$ 2.321,87	R\$ 757,75	R\$ 1.547,91
2	Cuidador Ana Laura Perelra da Cruz	10	40	R\$ 1.515,49	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.515,49	R\$ 3.095,83
3	Cuidador Ana Paula Lopes Floro	10	30	R\$ 1.136,62	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.136,62	R\$ 2.321,87
4	Cuidador Andrea da Silva Oliveira	10	30	R\$ 1.143,04	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.143,04	R\$ 2.321,87
5	Cuidador Bruna Souza Evangelista	10	30	R\$ 1.136,62	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.136,62	R\$ 2.321,87
6	Cuidador Claudia Alves de Souza	10	25	R\$ 1.102,24	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.102,24	R\$ 1.934,89
7	Cuidador Daniela Campos da Silva	10	30	R\$ 1.136,62	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.136,62	R\$ 2.321,87
8	Cuidador Daniela de Oliveira Gueza	10	20	R\$ 757,75	30	R\$ 2.321,87	R\$ 757,75	R\$ 1.547,91
9	Cuidador Daniele Ap. Paula Ribeiro	10	30	R\$ 1.136,62	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.136,62	R\$ 2.321,87
10	Cuidador Eveline de Matos Mendes	10	30	R\$ 1.322,70	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.322,70	R\$ 2.321,87
11	Cuidador Fernanda Ferreira J. da Silva	10	20	R\$ 757,75	30	R\$ 2.321,87	R\$ 757,75	R\$ 1.547,91
12	Cuidador Gilda dos Santos Silverio	10	40	R\$ 1.763,60	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.763,60	R\$ 3.095,83
13	Cuidador Leandra Santos Viana	10	30	R\$ 1.322,70	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.322,70	R\$ 2.321,87
14	Cuidador Maisa Jacovassi A. de Lima	10	30	R\$ 1.136,62	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.136,62	R\$ 2.321,87
15	Professora Bernadete C. M. Borba	17	20	R\$ 2.226,11	28	R\$ 3.515,38	R\$ 2.226,11	R\$ 2.510,99
16	Professora Carmem Giaglo Rodrigues	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,82	R\$ 2.510,99
17	Professora Claudiane C. Cipriano	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,82	R\$ 2.510,99
18	Professora Daniela Amaro Corona	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,82	R\$ 2.510,99
19	Professora Elizangela de Souza Leal	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,82	R\$ 2.510,99
20	Professora Josiane da Silva Cipriano	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,82	R\$ 2.510,99
21	Professora Lidiane Rosa Mateus	17	20	R\$ 1.407,52	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,52	R\$ 2.510,99
22	Professora Luciene Ap. M. Cipriano	17	20	R\$ 2.201,56	28	R\$ 3.515,38	R\$ 2.201,56	R\$ 2.510,99
23	Professora Marisa Angêla da P. Sebastião	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.407,82	R\$ 2.510,99
24	Professora Poliana Macedo Rosimeire E. S. da Silva	17	20	R\$ 1.376,12	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.376,12	R\$ 2.510,99
25	Professora Rosimeire R. de S. da Silva	17	20	R\$ 1.376,12	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.377,12	R\$ 2.510,99
26	Professora Suzana Maria Beraldo Lopes	17	20	R\$ 1.376,12	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.376,12	R\$ 2.510,99
27	Professora de Artes Luciene Ap. M. Cipriano	17	2	R\$ 213,23	28	R\$ 3.515,38	R\$ 213,23	R\$ 251,10

28	Professora de Ed. Física Cláudia J. da Silva Almeida	19	4	R\$ 424,46	30	R\$ 4.922,47	R\$ 424,46	R\$ 656,33
29	Fonoaudióloga Elisa Mara J. de Oliveira	19	40	R\$ 5.302,52	30	R\$ 4.922,47	R\$ 5.302,52	R\$ 6.563,29
30	Psicóloga Nádia Botelho da Silva	19	40	R\$ 5.302,52	30	R\$ 4.922,47	R\$ 5.302,52	R\$ 6.563,29
31	Psicopedagogo Osmarlei dos Santos Giagio	19	20	R\$ 2.322,50	30	R\$ 4.922,47	R\$ 2.322,50	R\$ 3.281,65
32	Nutricionista Rosiani Ap. Isobe	19	15	R\$ 1.674,95	30	R\$ 4.922,47	R\$ 1.674,95	R\$ 2.461,24
33	Diretora Maria José dos Santos Caixeta	CC1	20	R\$ 3.981,58	30	R\$ 8.010,58	R\$ 3.981,58	R\$ 5.340,39
34	Coordenadora Pedagógica Maira dos Santos Musa	FG3	30	R\$ 4.486,62	30	R\$ 4.810,65	R\$ 4.486,62	R\$ 4.810,65
35	Serviços Gerais/Lavadeira Elza dos Reis Cipriano	3	30	R\$ 1.150,09	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.150,09	R\$ 1.173,76
36	Servente Ivete Domiciniano	3	40	R\$ 1.533,46	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.533,46	R\$ 1.565,01
37	Cozinheira Maira Cristina de Oliveira	3	40	R\$ 1.533,46	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.533,46	R\$ 1.565,01
38	Cozinheira Maria Ivone de Oliveira	3	20	R\$ 766,73	40	R\$ 1.565,01	R\$ 766,73	R\$ 782,51
39	Motorista Jivago Osório de Oliveira	10	40	R\$ 2.914,80	40	R\$ 2.321,87	R\$ 2.914,80	R\$ 2.321,87
40	Assistente Administrativo Lara Sleiman Vilas Boas	16	40	R\$ 1.515,00	40	R\$ 3.250,71	R\$ 1.515,00	R\$ 3.250,71
41	Serviços Gerais Mauro Matos	3	20	R\$ 766,63	40	R\$ 1.565,01	R\$ 766,63	R\$ 782,51
42	Secretaria Escolar Valéria C. P. de Paula	16	40	R\$ 1.547,55	40	R\$ 3.250,71	R\$ 1.547,55	R\$ 3.250,71
43	Assistente Administrativo Marcos Paulo Galvão	16	20	R\$ 1.935,02	40	R\$ 3.250,71	R\$ 1.935,02	R\$ 1.625,36
TOTAL							R\$ 71.908,71	R\$ 107.722,44

TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)	R\$ 862.904,52	R\$ 1.292.669,27
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	R\$ 71.908,71	R\$ 107.722,44
FÉRIAS (C:3)	R\$ 23.969,57	R\$ 35.907,48
CONTA PATRONAL	R\$ -	R\$ 197.390,60
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 129.000,00	R\$ 287.712,00
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.087.782,80	R\$ 1.921.401,78

ECONOMICIDADE	R\$ 833.618,98
----------------------	-----------------------

Cota Patronal: OSC = Isenta; Administração Pública: 16,5.

Guaíra/SP, 01 de Julho de 2022.

Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves

Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves
Presidente

Beatriz Vanilda de Souza Machado

Beatriz Vanilda de Souza Machado
Membro

Silveli Ortigoso Benedito

Silveli Ortigoso Benedito
Membro



Município de Guatira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
CEP: 14790-000 | Guatira/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

VANTAJOSIDADE ECONOMICA								
ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS EXECUTADOS PELA OSC - EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO								
QTDE.	CARGO	PADRÃO	APAE		PREFEITURA		TOTAL DE DESPESAS COM RH APAE	TOTAL DE DESPESAS COM RH Prefeitura
			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO OSC	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
2	Auxiliar de escritório ou Assistente Administrativo	16	40	R\$ 1.515,00	40	R\$ 3.250,71	R\$ 3.030,00	R\$ 3.250,71
1	Coordenador Pedagógico	FG3	30	R\$ 4.486,62	30	R\$ 4.810,65	R\$ 4.486,62	R\$ 4.810,65
1	Cozinheiras	3	40	R\$ 1.533,16	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.533,16	R\$ 1.565,01
2	Cozinheiras	3	20	R\$ 766,73	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.533,46	R\$ 1.565,01
1	Cuidador	10	25	R\$ 1.102,24	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.102,24	R\$ 1.934,89
2	Cuidadores	10	40	R\$ 1.763,60	30	R\$ 2.321,87	R\$ 3.527,20	R\$ 6.191,65
4	Cuidadores	10	30	R\$ 1.136,62	30	R\$ 2.321,87	R\$ 2.273,24	R\$ 9.287,48
2	Cuidadores	10	30	R\$ 1.143,04	30	R\$ 2.321,87	R\$ 2.286,08	R\$ 4.643,74
1	Cuidador	10	30	R\$ 1.322,70	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.322,70	R\$ 2.321,87
3	Cuidadores	10	20	R\$ 757,75	30	R\$ 2.321,87	R\$ 2.273,25	R\$ 4.643,74
1	Diretor escolar	CC1	20	R\$ 3.981,58	30	R\$ 8.010,58	R\$ 3.981,58	R\$ 5.340,39
1	Fonoaudiólogo	19	40	R\$ 5.302,52	30	R\$ 4.922,47	R\$ 5.302,52	R\$ 6.563,29
1	Lavadeira	3	30	R\$ 1.150,09	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.150,09	R\$ 1.173,76
1	Limpeza/servente	3	40	R\$ 1.533,46	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.533,46	R\$ 1.565,01
1	Motorista	10	40	R\$ 2.914,80	40	R\$ 2.321,87	R\$ 2.914,80	R\$ 2.321,87
1	Nutricionista	19	15	R\$ 1.674,95	30	R\$ 4.922,47	R\$ 1.674,95	R\$ 2.461,24
1	Professor de Educação Física	19	4	R\$ 424,46	30	R\$ 4.922,47	R\$ 424,46	R\$ 656,33
1	Professora de Artes	17	2	R\$ 213,23	28	R\$ 3.515,38	R\$ 213,23	R\$ 251,10
1	Professor	17	20	R\$ 2.226,11	28	R\$ 3.515,38	R\$ 2.226,11	R\$ 2.510,99
7	Professores	17	20	R\$ 1.407,82	28	R\$ 3.515,38	R\$ 9.854,74	R\$ 17.576,90
1	Professor	17	20	R\$ 2.201,56	28	R\$ 3.515,38	R\$ 2.201,56	R\$ 2.510,99
3	Professores	17	20	R\$ 1.376,12	28	R\$ 3.515,38	R\$ 1.376,12	R\$ 2.510,99
1	Psicólogo	19	40	R\$ 5.302,52	30	R\$ 4.922,47	R\$ 5.302,52	R\$ 6.563,29
1	Psicopedagogo	19	20	R\$ 2.322,50	30	R\$ 4.922,47	R\$ 2.322,50	R\$ 3.281,65
1	Secretária Escolar	16	40	R\$ 1.547,55	40	R\$ 3.250,71	R\$ 1.547,55	R\$ 3.250,71
1	Serviços Gerais	3	20	R\$ 766,63	40	R\$ 1.565,01	R\$ 766,63	R\$ 782,51

43	TOTAL	R\$ 66.160,77	R\$ 99.535,75
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)			
		R\$ 793.929,24	R\$ 1.194.428,97
	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	R\$ 66.160,77	R\$ 99.535,75
	FÉRIAS (C:3)	R\$ 22.053,59	R\$ 33.178,58
	CONTA PATRONAL	R\$ -	R\$ 182.389,30
	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 129.000,00	R\$ 287.712,00
	TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS	R\$ 882.143,60	R\$ 1.509.532,60
ECONOMICIDADE			R\$ 627.389,00

Cota Patronal: OSC = Isenta; Administração Pública: 16,5.

Guafra/SF, 01 de Julho de 2022.

Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves

Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves
Presidente

Beatriz Machado de Souza Machado

Beatriz Machado de Souza Machado
Membro

Silveli Ortigoso Benedito

Silveli Ortigoso Benedito
Membro